



## **ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPEMIRIM**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas, no Auditório da Cesan, Castelo/ES, com a presenças de Tatiana Piovani, AGERSA; Carina Prado da Silva, SEMMA CI; Valcir Moreira Pagio, PMCC; Ana Eloisa Sorrilha, SAVAC; Ana Carolina Morati Teixeira, Uniaves; Mateus da Mota Salvador, PMVNI; Ana Claudia Helbling Meira, UFES; Augusta Rosa Gonçalves, ICMBio; Loruama Geovana Guedes Vardeiro, Plant'Água; Wesley Mendes, Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Renata Figueira Alexandro de carvalho, Usinas paineiras S/A; Felipe Dutra Brandão, AGERH; Pedro de Miranda Ramos, AGERH; Fabiana Ramos Dias Caçador, AEFES; Luciano Padella, PMM; Douglas Lima do Rosário, PMM; Paulo Henrique Moulin Breda, BRK Ambiental; Jose Renato de Oliveira Pin, PMC; Filipe Barbosa Martins, IDAF; Vinicius Rocha Leite, Gota Verde; Jean da Silva, Cesan e Vinicius Mattos, Cesan. Teve início à reunião com a palavra da Presidente, Carina Prado, agradecendo a presença de todos. Em seguida a Srª Ana Eloisa conferiu o quórum. Paulo Breda fala do ENCOB/219 realizado em Foz do Iguaçu e da oportunidade de falar do cenário estadual no espaço #FALA COMITÊ e Ana Eloisa diz o quanto é importante a participação para conhecer as experiências de outros Comitê pelo país. Carina fala do Curso de Educação Ambiental realizado pela ANA. Paulo Breda apresenta o trabalho realizado pela Câmara Técnica de Gestão de Recursos e fala do uso insignificante, que é definida pelo Comitê e a Cobrança. Explica os Instrumentos de Gestão em Recursos Hídricos, o Plano de Bacia, o Enquadramento dos Corpos de Água, Outorga e Cobrança e Agência de Bacia. O uso insignificante, os mecanismos de cálculo e a fixação dos coeficientes e os valores a serem cobrados pelo uso da água são propostos pelo Comitê. Paulo enfatiza que se o Comitê não decidir, quem fará é o Estado, por isso a importância das discussões para que se possa ser definido com responsabilidade. Os valores arrecadados serão aplicados prioritariamente na Bacia para a implantação das ações do Plano de Bacia. Os valores serão arrecadados serão destinados a uma conta criada pelo FUNDAGUA, que receberá a receita e transferido para a Agência de Bacia aprovado pelo Comitê. Paulo diz que o Estado pretende ter apenas uma Agência para atender todos os Comitês do Estado. Carian



fala da morosidade do Estado em fazer as ações e Pedro explica que a decisão é devido à alguns Comitês não terão muita arrecadação, o que seria inviável. Paulo fala da Resolução CERH N° 9/2009 que dispõe sobre os usos que independem de outorga. Carina diz que a Câmara Técnica de Gestão de Recursos após a capacitação de Outorga e discussões, definiu o volume de até 1,5l/s por 8 hs, totalizando 43.200 litros como uso insignificante. Vinicius pergunta se não seria muito e Paulo responde que para alguns empreendimentos é pouco e para outros é muito, mas como é um volume conhecido pela AGERH e foi definido pelo CERH/ES enquanto não for definido pelos Comitês. Douglas pergunta como será feito a Cobrança na área urbana. Paulo pede para Pedro começar a capacitação de Outorga e assim todas os questionamentos serão respondidos. Pedro responde ao Douglas dizendo que seria interessante o Comitê buscar as informações com a reguladora de saneamento. Pedro dá início a capacitação dizendo que a “outorga de direito de uso de recursos hídricos objetiva assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos nos corpos hídricos” e explica a finalidade e os conflitos. Quanto as águas subterrâneas, abaixo de 13 m<sup>3</sup>/s não é outorgável, apenas cadastrado. Tatiana pergunta sobre o percentual para gestão de vazão sazonal. Pedro responde que para contribuir com o Balanço Hídrico há um limite em porcentagem, “o somatório das vazões outorgadas fica limitado a 50% da vazão de referência(Q90) do corpo de água (IEMA IN N° 013/2009)”. Mateus fala sobre as áreas de conflito o volume do uso insignificante ser menor e Pedro diz que também pode ser bloqueado, tornando nulo as outorgas de uso insignificantes em momentos de conflito e que o Comitê pode decidir e a AGERH auxilia. Pedro diz que a outorga para uso insignificante pode ser definida por uma porcentagem para segurança do balanço hídrico e que normalmente é usado 10%. Augusta pergunta como está a regularização da outorga para a área rural e Pedro diz que o subsídio para pequenos e médios produtores rurais que exercem atividades de irrigação e aquicultura, de acordo com a Lei 10.438/02, têm direito a descontos especiais nas tarifas de energia elétrica no horário das 21h às 6h, mas a resolução Aneel 800, de 2017, exige a comprovação do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos nessas propriedades. Com isso, temos um aumento no pedido de outorga na área rural. Newton fala da importância do trabalho de educação ambiental na melhoria da quantidade e qualidade da nossa bacia. Loruama pergunta o porquê dos 10% e Pedro explica que é uma margem de segurança para liberação da outorga de uso insignificante. José Renato



pergunta se essa porcentagem pode ser maior e Pedro diz que sim, então José Renato pede para ser colocado a opção de 15%. Carina, coloca em votação no plenário a definição do volume insignificante para água superficiais e subterrânea e as margens de segurança. Opção 1: 1,5 l/s; opção 2: 1,5l/s + 10% e opção 3: 1,5l/s + 15%. Os resultados da votação: opção 1: 2 (dois) votos; opção 2: 10 (dez) votos e opção 3: 2 (dois) votos e 3 abstenções. O Plenário aprova o volume insignificante para águas superficiais de 1,5l/s + 10% e por unanimidade o volume insignificante para águas subterrâneas de 1,5l/s. Wesley justificativa seu voto de abstenção por não estar convicto de que esse volume, de 1,5 l/s +10%, proposto para uso insignificante seria o mais apropriado para o meio ambiente. Paulo pede para todos lerem a Etapa C do Plano de Bacias para ser discutido numa reunião extraordinária. Augusta pergunta se pode ter cobrança diferenciada por atividade. Paulo responde que sim e que teremos capacitação de cobrança e exemplos de como pode ser feito. Ana Eloisa fala da criação do Instagram e pede colaboração dos membros para organizar, criar e postar as ações do CBH-Itapemirim. Loruama e Douglas se dispõem a desenvolver, monitorar, atualizar e divulgar, com apoio de todo o CBH-Itapemirim. Paulo pede para que seja feito no prazo de 8 dias a contar dessa data. A próxima reunião será realizado no município de Alegre. Sem mais assuntos para tratar a reunião foi encerrada, e eu Ana Eloisa Sorrilha lavrei esta Ata e assino com os demais presentes pela lista de presença.